



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 30/2023

Altera o inciso I do art. 1º da Portaria n. 23 de 2023, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art.1º - Alterar o inciso I do art. 1º da Portaria n. 23 de 2023, passando a vigorar no seguinte dispositivo.

Onde se lê:

“Art.1º - Conceder férias a servidora da Câmara Municipal abaixo relacionado:

- I. Luana Cruz Batista da Silva – Período: 10/04/2023 a 19/04/2023.”

Leia-se:

“Art.1º - Conceder férias a servidora da Câmara Municipal abaixo relacionado:

- I. Luana Cruz Batista da Silva – Período: 11/04/2023 a 20/04/2023.”

Art. 2º - Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce–MG, 10 de abril de 2023.

Marco Antônio Pereira

Presidente da Câmara Municipal
Alto Rio Doce/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 10/04/2023, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Luana Cruz Batista da Silva

